



Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 27 DE JANEIRO DE 2004

Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 316/2004, de 27 de janeiro de 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir
Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais), para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu
sanciono a seguinte lei:

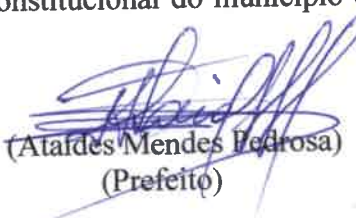
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao
Orçamento Municipal Crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),
destinado a atender as despesas com a Construção de Ginásio de Esporte na localidade de
Mata Redonda, que tem a seguinte classificação:

<u>0209 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	
2781220081.025 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE	
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
SOMA.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior fica o
poder municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III,
Parágrafo 1º, artigo 43 da lei federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, são
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito constitucional do município de Alhandra, em 27
de janeiro de 2004.


(Atalides Mendes Pedrosa)
(Prefeito)